



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0515, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA CARDOSO**, Matrícula nº **5190**, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2021, a contar de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável